



RESOLUÇÃO Nº 072/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto de evento de Extensão:
O Novo Ensino Médio em Questão:
Debates necessários.

Considerando o Processo 376/2023;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de evento de extensão: O Novo Ensino Médio em Questão: Debates Necessários, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)